



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

TERMO DE REFERÊNCIA **SÚMARIO**

- 1. Objeto**
- 2. Especificações**
- 3. Estimativa do Valor da Contratação**
- 4. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor**
- 5. Justificativa**
- 6. Fonte Orçamentária**
- 7. Exigências de Habilitação**
- 8. Local e Prazo de Entrega e Forma de Fornecimento**
- 9. Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto**
- 10. Modelo de Gestão do Contrato**
- 11. Obrigações da contratada**
- 12. Obrigações da Contratante**
- 13. Legislação Aplicada**
- 14. Vigência do Contrato**
- 15. Fontes de Pesquisa**





1. OBJETO

- 1.1.** Registro de preços para eventual aquisição de ferragens e ferramentas em atendimento as secretarias municipais, conforme especificações e quantidades estimadas;

2. ESPECIFICAÇÕES

- 2.1.** As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

Lote	Item	Descrição dos itens	Un	Quantidade	VALOR MÉDIO	Preço Total
1	1	Adesivo plástico PVC 175gr	UN	40	R\$ 17,58	R\$ 703,07
	2	Abraçadeira Nylon 15cm	UN	400	R\$ 0,19	R\$ 76,00
	3	Abraçadeira Nylon 20cm	UN	400	R\$ 0,21	R\$ 83,87
	4	Abraçadeira Nylon 30cm	UN	150	R\$ 0,37	R\$ 55,48
	5	Alicate bico meia-cana reto 6"	UN	5	R\$ 35,10	R\$ 175,48
	6	Alicate de Corte Diagonal 6.1/2 Pol. Profissional - acabamento polido, Cabo ergonômico, fabricado em aço especial	UN	1	R\$ 33,91	R\$ 33,91
	7	Alicate universal 8" - Forjada e temperada em aço carbono, cabos ergonômicos com isolamento 1000 V. Produto em conformidade com a NBR 9699 e NR 10	UN	1	R\$ 46,57	R\$ 46,57
	8	Arruela lisa 1/2	PÇ	50	R\$ 0,38	R\$ 18,96
	9	Arruela lisa 1/4	PÇ	250	R\$ 0,30	R\$ 74,17
	10	Arruela lisa 3/8	PÇ	200	R\$ 0,38	R\$ 76,67
	11	Arruela lisa 5/16	PÇ	150	R\$ 0,38	R\$ 57,00
	12	Balde metal 10litros	PÇ	5	R\$ 19,84	R\$ 99,18
	13	Bico engraxadeira 6mm	UN	25	R\$ 1,86	R\$ 46,45
	14	Bico engraxadeira 8mm	UN	25	R\$ 2,06	R\$ 51,58
	15	Bico engraxadeira 10mm	UN	25	R\$ 2,45	R\$ 61,25
	16	Bico de corte para maçarico acetileno nº 8 – lança chama	UN	3	R\$ 147,58	R\$ 442,75
	17	Bisnaga corante xadrez 50ml	PÇ	30	R\$ 9,43	R\$ 283,00
	18	Cabo de Aço 3/16 - 4,8mm	UN	125	R\$ 3,40	R\$ 424,58
	19	Cabo de Aço 5/16 7,64mm	UN	50	R\$ 14,39	R\$ 719,67





20	Cabo de Aço 1/8 3,2mm	UN	50	R\$ 2,45	R\$ 122,67
21	Caixa de ferramenta sanfonada 5 gavetas	UN	3	R\$ 149,59	R\$ 448,76
22	Caixa de água 500l	PÇ	2	R\$ 353,27	R\$ 706,53
23	Caixa de água 310l	PÇ	2	R\$ 248,85	R\$ 497,71
24	Chave Ajustável 15"	UN	2	R\$ 136,74	R\$ 273,47
25	Chave combinada 06mm	UN	5	R\$ 10,80	R\$ 53,98
26	Chave combinada 07 mm	UN	5	R\$ 12,47	R\$ 62,37
27	Chave combinada 08mm	UN	5	R\$ 12,87	R\$ 64,33
28	Chave combinada 09mm	UN	5	R\$ 12,20	R\$ 61,02
29	Chave combinada 10mm	UN	5	R\$ 13,88	R\$ 69,40
30	Chave combinada 11mm	UN	5	R\$ 16,01	R\$ 80,07
31	Chave combinada 12 mm	UN	5	R\$ 16,52	R\$ 82,58
32	Chave combinada 13mm	UN	5	R\$ 17,56	R\$ 87,82
33	Chave combinada 14mm	UN	5	R\$ 19,85	R\$ 99,27
34	Chave combinada 15mm	UN	5	R\$ 21,08	R\$ 105,42
35	Chave combinada 16mm	UN	5	R\$ 19,25	R\$ 96,27
36	Chave combinada 17mm	UN	5	R\$ 22,84	R\$ 114,22
37	Chave combinada 18mm	UN	5	R\$ 26,85	R\$ 134,27
38	Chave combinada 19mm	UN	5	R\$ 24,76	R\$ 123,80
39	Chave combinada 20 mm	UN	5	R\$ 28,26	R\$ 141,32
40	Chave combinada 21mm	UN	5	R\$ 32,25	R\$ 161,27
41	Chave combinada 22mm	UN	5	R\$ 33,98	R\$ 169,88
42	Chave combinada 24mm	UN	5	R\$ 40,91	R\$ 204,55
43	Chave combinada 26mm	UN	5	R\$ 44,57	R\$ 222,83
44	Chave combinada 30 mm	UN	1	R\$ 63,54	R\$ 63,54
45	Chave combinada 32mm	UN	1	R\$ 70,47	R\$ 70,47
46	Chave combinada jogo com mínimo de 12 pcs	JG	2	R\$ 140,97	R\$ 281,93
47	Chave de fenda 3/16" x 4" - Fabricado em aço gedore- vanádio, haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno e ponta fosfatizada	UN	3	R\$ 9,94	R\$ 29,83
48	Chave fixa aço carbono 12X13	UN	5	R\$ 11,84	R\$ 59,22





49	Chave Hexagonal Longa e Abaulada 1,5 a 10 mm com 9 Peças - fabricado em aço cromo vanádio, acabamento resistente à corrosão. Composto por 9 peças, com as seguintes medidas: 1,5 – 2,0 – 2,5 – 3,0 – 4,0 – 5,0 – 6,0 – 8,0 – 10 mm	JG	5	R\$ 56,24	R\$ 281,20
50	Chave para mandril S-2 - acabamento oxidado preto	UN	5	R\$ 17,00	R\$ 85,00
51	Chave philips 1/4 X 4 polegadas com cabo ergonômico	UN	8	R\$ 8,28	R\$ 66,27
52	Chave Philips 1/4 X 6 polegadas com cabo ergonômico	UN	5	R\$ 11,75	R\$ 58,77
53	Chave de Philips 3/16" x 4polegadas com cabo ergonômico	UN	5	R\$ 9,34	R\$ 46,68
54	Cinta amarração 9 metros 5 toneladas com gancho	UN	5	R\$ 84,78	R\$ 423,92
55	Corrente Elo 5/16	kg	15	R\$ 38,13	R\$ 571,95
56	Corrente Elo 3/16 4mm	kg	15	R\$ 39,75	R\$ 596,20
57	Lâmina para cortar ferro	UN	15	R\$ 13,17	R\$ 197,60
58	Lâmina de serra manual 12"	UN	15	R\$ 11,95	R\$ 179,30
59	Lona emborrachada caminhão truck 8x4m	UN	3	R\$ 435,61	R\$ 1.306,82
60	Gesso para acabamento e arte em pó	kg	20	R\$ 5,10	R\$ 102,00
61	Grosa redonda 8"	PÇ	3	R\$ 31,48	R\$ 94,45
62	Máscara de solda autom. Msl 3500 f	UN	1	R\$ 90,70	R\$ 90,70





	63	Rebitador manual tipo alicate - confeccionado em açoestampado com 04 biscos rebitador (2,4, 3,2, 4,0 e 4,8). Comprimento total do rebitador 290,0 mm	UN	3	R\$ 107,72	R\$ 323,16
LOTE 1:					R\$ 12.642,41	
Lote	Item	Descrição dos itens	Un	Quantidade	VALOR MÉDIO	Preço Total
	1	Broca ar 2,5mm	UN	10	R\$ 6,58	R\$ 65,83
2	2	Broca ar 3,0mm	UN	5	R\$ 5,74	R\$ 28,70
	3	Broca ar 4,0mm	UN	10	R\$ 5,63	R\$ 56,25
	4	Broca ar 8,00mm	UN	10	R\$ 14,13	R\$ 141,30
	5	Broca chata 18mm 3/4	UN	5	R\$ 20,27	R\$ 101,33
	6	Broca para aço 10 mm	UN	10	R\$ 28,96	R\$ 289,63
	7	Broca para aço 13 mm	UN	5	R\$ 63,52	R\$ 317,58
	8	Broca para aço 14 mm	UN	5	R\$ 80,94	R\$ 404,70
	9	Broca para aço 6 mm	UN	10	R\$ 21,47	R\$ 214,67
	10	Broca para aço 8,5 mm	UN	10	R\$ 20,05	R\$ 200,47
	11	Broca para aço 9 mm	UN	5	R\$ 25,29	R\$ 126,47
	12	Broca de videa de 6 mm	UN	5	R\$ 10,77	R\$ 53,85
	13	Broca 250mmx800mm ed series p perfurador branco	UN	1	R\$ 835,67	R\$ 835,67
	14	Broca de videa de 8 mm	UN	10	R\$ 15,33	R\$ 153,33
LOTE 2:					R\$ 2.989,78	
Lote	Item	Descrição dos itens	Un	Quantidade	VALOR MÉDIO	Preço Total
	1	Cadeado 20 mm - Corpo em latão maciço e chave em latão(acompanha duas chaves)	UN	40	R\$ 14,75	R\$ 589,87
	2	Cadeado 35 mm - Corpo em latão maciço e chave em latão (acompanha duas chaves)	UN	50	R\$ 26,20	R\$ 1.310,00





3	3	Cadeado 45 mm - Corpo em latão maciço e chave em latão (acompanha duas chaves)	UN	50	R\$ 42,53	R\$ 2.126,50
	4	Corrente Soldada Galvanizada 1/4 Pol.	kg	50	R\$ 39,79	R\$ 1.989,67
	5	Dobradiça confeccionada em aço inox 3"x2.1/2" acompanhada dos parafusos kit com 03 unidades	Kit	50	R\$ 25,87	R\$ 1.293,67
	6	Fechadura externa para porta de ferro - confeccionada em aço inox	UN	20	R\$ 67,53	R\$ 1.350,53
	7	Fechadura externa para porta de madeira, material caixa aço, acabamento superficial cromado, componentes 02 chaves em latão niquelado, características adicionais maçaneta tipo alavanca.	UN	40	R\$ 76,79	R\$ 3.071,73
	8	Fechadura interna para porta de madeira, material caixa aço, acabamento superficial cromado, componentes 02 chaves em latão niquelado, características adicionais maçaneta tipo alavanca.	UN	30	R\$ 59,60	R\$ 1.787,90
	9	Fechadura para porta de correr inox 27mm	UN	3	R\$ 52,39	R\$ 157,17
	10	Furadeira / parafusa ed-280 3/8 127v	UN	2	R\$ 362,54	R\$ 725,09
	11	Fundo branco nivelador 3,600ml	pc	20	R\$ 106,15	R\$ 2.122,93
LOTE 3:						R\$ 16.525,06

Lote	Item	Descrição dos itens	Un	Quantidade	VALOR MÉDIO	Preço Total
	1	Alavanca redonda lisa 1" x 1,80 m - com no mínimo 6,5 kg	UN	8	R\$ 129,38	R\$ 1.035,07
	2	Balde plástico para concreto com capacidade mínima de 12 litros	UN	15	R\$ 21,16	R\$ 317,45
	3	Cabo de aço 1/4"	metro	15	R\$ 9,90	R\$ 148,50





4	Cabo de madeira em eucalipto para pá, enxada, cortadeira	UN	10	R\$ 16,34	R\$ 163,40
5	Carrinho de mão de ferro - com eixo em aço de alta resistência e bucha de nylon autolubrificante, caçamba metálica redonda rasa de 0,45mm com capacidade para 50L, bico arredondado, braço metálico tubular de 1,06mm e pneu com câmara 3.25/8".	UN	10	R\$ 209,10	R\$ 2.090,97
6	Cavadeira articulada metálica com dois cabo - confeccionada em aço carbono, comprimento de 1,80m, cabo em madeira de eucalipto	UN	3	R\$ 169,40	R\$ 508,20
7	Colher de pedreiro 9" canto reto - com haste curvado e cabo de madeira, fabricada em aço carbono, temperada em todo corpo da peça.	UN	10	R\$ 23,54	R\$ 235,37
8	Corda de nylon trançada com 12 mm	metro	300	R\$ 2,95	R\$ 886,00
9	Corda trançada de 8 mm poliéster	Metro	75	R\$ 1,27	R\$ 95,25
10	Cortador de piso/porcelanato profissional 90 mm - Possui Corte E Separação Na Própria Base, Guias em Aço Cromado, Carro-Guia E Barra De Encosto Em Alumínio Injetado, rodel Cortante Com Haste Em Aço Carbono Zincado E Disco De Carboneto De Tungstênio	UN	2	R\$ 412,55	R\$ 825,09
11	Desempenadeira de madeira sem espuma	UN	20	R\$ 20,66	R\$ 413,20
12	Disco de milho 28 furos 13mm	UN	10	R\$ 32,63	R\$ 326,33
13	Disco de milho 28 furos 10 mm	UN	10	R\$ 31,57	R\$ 315,67
14	Disco de milho 28 furos 12 mm	UN	10	R\$ 32,63	R\$ 326,33
15	Disco de milho 28 furos 14 mm	UN	10	R\$ 32,57	R\$ 325,67
16	Disco de milho Rampflow rosa 10,5mm	UN	15	R\$ 34,32	R\$ 514,80





4	17	Disco de milho Rampflow azul claro 12,5 mm	UN	10	R\$ 40,57	R\$ 405,67
	18	Disco de corte diamantado universal turbo 125 mm	UN	15	R\$ 19,86	R\$ 297,90
	19	Disco de Corte para Madeira 110 mm – 24 dentes	UN	20	R\$ 21,29	R\$ 425,87
	20	Disco de corte para metal e inox 115 x 1,0 x 22,23 mm	UN	30	R\$ 11,78	R\$ 353,30
	21	Disco lixa ferro 4/ 1/2 g36	UN	50	R\$ 11,49	R\$ 574,67
	22	Disco lixa ferro 7 n24	UN	50	R\$ 6,23	R\$ 311,50
	23	Disco lixa ferro hookit	UN	50	R\$ 4,44	R\$ 222,17
	24	Esmerilhadeira gws 7-115 220 v	pc	1	R\$ 548,67	R\$ 548,67
	25	Enxada mínimo 15cm com cabo em madeira de eucalipto - lâmina em aço temperado e pintura eletrostática a pó e Sistema de encabamento com bucha plástica	UN	8	R\$ 46,51	R\$ 372,11
	26	Enxada com cabo em madeira - lamina com 14 cm, diâmetro do olho 38 mm, confeccionado em aço carbono	UN	3	R\$ 51,39	R\$ 154,16
	27	Espátula lisa 10mm - confeccionada em PVC	UN	5	R\$ 5,30	R\$ 26,52
	28	Espátula rígida 6 cm em aço com cabo de madeira - Espessura da lâmina: 1,0mm.	UN	10	R\$ 14,97	R\$ 149,73
	29	Faca 02 pontas para roçadeira com furo maior	UN	8	R\$ 28,64	R\$ 229,09
	30	Facão para mato 14"	UN	8	R\$ 33,98	R\$ 271,81
	31	Fio recozido de 1 kg 1.2mm	UN	25	R\$ 15,25	R\$ 381,17
	32	Fio de nylon para roçadeira 3 mm – quadrado	metro	3000	R\$ 1,20	R\$ 3.609,00





33	Fita Aluminizada 15cm	UN	15	R\$ 4,31	R\$ 64,59
34	Fita Aluminizada 20cm	UN	20	R\$ 6,64	R\$ 132,87
35	Fita adesiva cinza 48 mmx5m	rolo	25	R\$ 17,02	R\$ 425,42
36	Foice Roçadeira 32mm com Cabo, fabricada em aço carbono, olho de 32mm de diâmetro	UN	5	R\$ 48,33	R\$ 241,63
37	Formão 3/4" com 01 peças - Lâmina em aço cromo vanádio temperado e lixado, lâmina chanfrada e polida e cabo de madeira ergonômico envernizado	UN	5	R\$ 33,14	R\$ 165,68
38	Jogo de serra copo madeira	UN	1	R\$ 38,30	R\$ 38,30
39	Lápis de carpinteiro	UN	25	R\$ 5,74	R\$ 143,42
40	Lima chata para enxada 8" com cabo	UN	3	R\$ 34,21	R\$ 102,63
41	Lima para Motosserra 8" x 5/32" - lima redonda e com cabo plástico	UN	8	R\$ 13,75	R\$ 110,03
42	Machadinha artesanal de ferreiro 19 Polegadas - com lâmina de aço e Cabo de Madeira, comprimento total aproximado 35cm	UN	3	R\$ 42,90	R\$ 128,71
43	Mangueira cristal 5/16 x 1,5mm p nível	pc	50	R\$ 3,21	R\$ 160,67





44	Marreta 1,5 kg com cabo - confeccionado em aço nodular fundido e pintado para proteção contra ferrugem. Contém cabo de 30 cm prensado mecanicamente e finalizado com epoxi	UN	3	R\$ 54,19	R\$ 162,57
45	Marreta 1kg com cabo - confeccionado em aço nodular fundido e pintado para proteção contra ferrugem. Contém cabo de 30 cm prensado mecanicamente e finalizado com cola epóxi.	UN	3	R\$ 62,09	R\$ 186,26
46	Martelo unha 25mm - com cabo em fibra, cabeça do martelo confeccionada em aço forjado e acabamento polido, com peso mínimo de 800 gramas	UN	4	R\$ 38,64	R\$ 154,57
47	Nível de madeira 24"	UN	5	R\$ 28,70	R\$ 143,52
48	Pé de Cabra 80cm ferreiro	UN	4	R\$ 56,61	R\$ 226,43
49	Pé de Cabra 50cm ferreiro	UN	3	R\$ 35,03	R\$ 105,09
50	Pá Cortadeira de Bico com cabo em madeira de eucalipto - confeccionada em aço carbono, comprimento da pá mínima de 345mm, olho redondo com m38 mm e cabo tipo Y	UN	8	R\$ 39,85	R\$ 318,80





51	Pá de bico com cabo - fabricada em aço carbono, cabo com no mínimo 70 cm, peso mínimo 1,2 kg	UN	10	R\$ 43,99	R\$ 439,90
52	Picão 9,5 cm com cabo em madeira - confeccionado em aço carbono	UN	4	R\$ 61,73	R\$ 246,92
53	Picareta com cabo - lamina tamanho 4, peso minimo de 1,8 kg	UN	3	R\$ 84,20	R\$ 252,60
54	Pneu com câmara 3.25/8" para carinho de mão	UN	5	R\$ 72,37	R\$ 361,83
55	Ponteiro de ferro 3/4 x 10	UN	3	R\$ 16,14	R\$ 48,41
56	Rebolo Uso Geral 6"x3/4"x1.1/4" Fino	UN	4	R\$ 55,10	R\$ 220,40
57	Regador plástico 10 litros	UN	15	R\$ 28,36	R\$ 425,45
58	Serrote travado utility 18"	UN	3	R\$ 33,98	R\$ 101,94
59	Serrote profissional 24" - lâmina do serrote em aço carbono, cabo do serrote em madeira e número de dentes por polegada: 7 dentes	UN	4	R\$ 75,07	R\$ 300,27
60	Talhadeira chata 12" - confeccionada em aço alto teor de carbono	UN	3	R\$ 21,42	R\$ 64,26
61	Trena longa 30m aberta	UN	2	R\$ 73,30	R\$ 146,60
62	Trena a laser mínimo 40 mt	UN	2	R\$ 395,67	R\$ 791,33





	63	Trena 3m com trava- fita confeccionada em aço com largura de 12,5 mm	UN	5	R\$ 12,51	R\$ 62,53
	64	Trena 5mcom trava- fita confeccionada em aço com largura de 12,5 mm	UN	5	R\$ 18,95	R\$ 94,73
LOTE 4:						R\$ 23.428,97
Lote	Item	Descrição dos itens	Un	Quantidade	VALOR MÉDIO	Preço Total
Lote	Item	Descrição dos itens	Unidade	Quantidade	VALOR MÉDIO	Preço Total
5	1	Parabolt 5/16 x2	pc	50	R\$ 1,65	R\$ 82,33
	2	Parabolt 5/16 x4 1/4	pc	50	R\$ 3,91	R\$ 195,33
	3	Parabolt 5/16 x3 1/4	pc	50	R\$ 3,39	R\$ 169,50
	4	Parabolt 3/8x3	pc	50	R\$ 3,71	R\$ 185,33
	5	Parafuso chumbador de concreto 1/2	UN	25	R\$ 8,53	R\$ 213,33
	6	Parafuso chumbador de concreto 3/8	UN	25	R\$ 5,11	R\$ 127,67
	7	Parafuso francês 1/4 x 4	UN	200	R\$ 0,96	R\$ 192,00
	8	Parafuso francês 3 x 1/4	UN	150	R\$ 1,75	R\$ 262,00
	9	Parafuso francês 5/16 x 2	UN	200	R\$ 1,45	R\$ 289,33
	10	Parafuso francês 5/16 x 2 1/2	UN	200	R\$ 1,31	R\$ 261,33
	11	Parafuso francês 5/16 x 4 1/2	UN	200	R\$ 1,90	R\$ 380,00
	12	Parafuso madeira 3,2 x 30	UN	200	R\$ 0,17	R\$ 33,33
	13	Parafuso madeira 3,5 x 22	UN	150	R\$ 0,16	R\$ 24,50
	14	Parafuso madeira 3,8 x 30	UN	200	R\$ 0,17	R\$ 33,33
	15	Parafuso madeira 4,2 x 50	UN	200	R\$ 0,24	R\$ 47,33
	16	Parafuso madeira 4,8 x 50	UN	100	R\$ 0,27	R\$ 26,67
	17	Parafuso madeira 4,8 x 75	UN	100	R\$ 0,79	R\$ 79,00
	18	Parafuso madeira 5,5 x 75	UN	100	R\$ 0,58	R\$ 58,33
	19	Porca sextavada comum 1/2	UN	150	R\$ 0,44	R\$ 66,50
	20	Porca sextavada comum 1/4	UN	150	R\$ 0,17	R\$ 25,50
	21	Porca sextavada comum 3/8	UN	100	R\$ 0,25	R\$ 25,00
	22	Porca sextavada de aço 1/2	UN	100	R\$ 0,47	R\$ 47,00





PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

	23	Porca sextavada de aço 1/4	UN	125	R\$ 0,22	R\$ 27,92
LOTE 5:					R\$ 2.852,58	
Lote	Item	Descrição dos itens	Un	Quantidade	VALOR MÉDIO	Preço Total
6	1	Suporte para varão de cortina duplo 19x19mm, confeccionado em alumínio, cor branca. Incluso 04 ponteiros	metro	30	R\$ 17,59	R\$ 527,70
	2	Suporte para varão de cortina simples 19mm, confeccionado em alumínio, cor branca. Incluso 02 ponteiros	metro	25	R\$ 10,18	R\$ 254,58
	3	Suporte para varão de cortina triplo 19x19x19mm, confeccionado em alumínio, cor branca. Incluso 06 ponteiros	UN	5	R\$ 32,32	R\$ 161,62
	4	Varão para cortina 19mm, confeccionado em aço com 1,5 metros de comprimento	UN	20	R\$ 17,74	R\$ 354,87
	5	Varão para cortina 19mm, confeccionado em aço com 2 metros de comprimento	UN	25	R\$ 21,17	R\$ 529,25
	6	Varão para cortina 19mm, confeccionado em aço com 2,5 metros de comprimento	UN	20	R\$ 24,31	R\$ 486,27
	7	Varão para cortina 19mm, confeccionado em aço com 3 metros de comprimento	UN	10	R\$ 30,99	R\$ 309,93
LOTE 6:					R\$ 2.624,22	
Lote	Item	Descrição dos itens	Un	Quantidade	VALOR MÉDIO	Preço Total
Lote	Item	Descrição dos itens	Unidade	Quantidade	VALOR MÉDIO	Preço Total
7	1	Betoneira 120 lt c motor bivolt	pç	2	R\$ 2.486,20	R\$ 4.972,40





LOTE 7:						R\$ 4.972,40
Lote	Item	Descrição dos itens	Un	Quantidade	VALOR MÉDIO	Preço Total
Lote	Item	Descrição dos itens	Unidade	Quantidade	VALOR MÉDIO	Preço Total
8	1	Lavadora alta pressão mínimo 1500w 1750 psi	UN	2	R\$ 876,23	R\$ 1.752,46
LOTE 8:						R\$ 1.752,46
Lote	Item	Descrição dos itens	Un	Quantidade	VALOR MÉDIO	Preço Total
Lote	Item	Descrição dos itens	Unidade	Quantidade	VALOR MÉDIO	Preço Total
9	1	Lixadeira manual profissional orbital 220v	UN	2	R\$ 362,58	R\$ 725,15
LOTE 9:						R\$ 725,15
Lote	Item	Descrição dos itens	Un	Quantidade	VALOR MÉDIO	Preço Total
Lote	Item	Descrição dos itens	Unidade	Quantidade	VALOR MÉDIO	Preço Total
10	1	Moto Compressor 7.6/24l 2 Hp 110 v	UN	2	R\$ 1.093,26	R\$ 2.186,53
LOTE 10:						R\$ 2.186,53
Lote	Item	Descrição dos itens	Un	Quantidade	VALOR MÉDIO	Preço Total
Lote	Item	Descrição dos itens	Unidade	Quantidade	VALOR MÉDIO	Preço Total
11	1	Moto Esmeril de bancada 6 pol. 550 w bivolt – velocidade 3450 rpm, amperagem 2,5	UN	2	R\$ 376,52	R\$ 753,03
LOTE 11:						R\$ 753,03
Lote	Item	Descrição dos itens	Un	Quantidade	VALOR MÉDIO	Preço Total
Lote	Item	Descrição dos itens	Unidade	Quantidade	VALOR MÉDIO	Preço Total
12	1	Escada de alumínio extensiva 19 degraus 6 metros – Tipo D, fibra	UN	3	R\$ 921,04	R\$ 2.763,11





LOTE 12:						R\$ 2.763,11
Lote	Item	Descrição dos itens	Un	Quantidade	VALOR MÉDIO	Preço Total
13	1	Perfurador de solo a gasolina com broca	UN	1	R\$ 1.063,62	R\$ 1.063,62
LOTE 13:						R\$ 1.063,62
Lote	Item	Descrição dos itens	Un	Quantidade	VALOR MÉDIO	Preço Total
14	1	Motosserra 50 a 70 cc, a gasolina, comprimento do Sabre mínimo de 18 polegadas do tanque mínimo 500 ml	UN	2	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00
LOTE 14:						R\$ 5.800,00
Lote	Item	Descrição dos itens	Un	Quantidade	VALOR MÉDIO	Preço Total
15	1	Motosserra 30 a 50 cc, a gasolina, comprimento do sabre mínimo de 12 polegadas, capacidade mínima do tanque de 250 ml	UN	2	R\$ 1.899,00	R\$ 3.798,00
LOTE 15:						R\$ 3.798,00
Lote	Item	Descrição dos itens	Un	Quantidade	VALOR MÉDIO	Preço Total
16	1	Martelete perfurador com maleta 220v	UN	2	R\$ 1.442,11	R\$ 2.884,22
LOTE 16:						R\$ 2.884,22
Lote	Item	Descrição dos itens	Un	Quantidade	VALOR MÉDIO	Preço Total
17	1	Roçadeira a gasolina, potência entre 30 a 50 cc, motor 2 tempos	UN	2	R\$ 3.392,27	R\$ 6.784,53





LOTE 17:						R\$ 6.784,53
Lote	Item	Descrição dos itens	Un	Quantidade	VALOR MÉDIO	Preço Total
18	1	Serra Circular scd 1100 7.1/4 220v	UN	2	R\$ 757,95	R\$ 1.515,90
LOTE 18:						R\$ 1.515,90
Lote	Item	Descrição dos itens	Un	Quantidade	VALOR MÉDIO	Preço Total
Lote	Item	Descrição dos itens	Unidade	Quantidade	VALOR MÉDIO	Preço Total
19	1	Soprador/aspirador triturador, a gasolina, motor 2 tempos	UN	2	R\$ 1.977,57	R\$ 3.955,13
LOTE 19:						R\$ 3.955,13
Lote	Item	Descrição dos itens	Un	Quantidade	VALOR MÉDIO	Preço Total
Lote	Item	Descrição dos itens	Unidade	Quantidade	VALOR MÉDIO	Preço Total
20	1	Serra Tico Tico 450x 220v	UN	2	R\$ 680,27	R\$ 1.360,54
LOTE 20:						R\$ 1.360,54
Lote	Item	Descrição dos itens	Un	Quantidade	VALOR MÉDIO	Preço Total
21	1	Inversor de Solda portátil 220v	UN	2	R\$ 1.590,90	R\$ 3.181,81
LOTE 21:						R\$ 3.181,81
Lote	Item	Descrição dos itens	Un	Quantidade	VALOR MÉDIO	Preço Total
22	1	Furadeira de bancada com mandril para broca com até no mínimo 16 mm de regulagem de altura	UN	3	R\$ 2.479,63	R\$ 7.438,90
LOTE 22:						R\$ 7.438,90





PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

Lote	Item	Descrição dos itens	Un	Quantidade	VALOR MÉDIO	Preço Total
23	1	Cortadora de concreto, asfalto e piso, com motor a gasolina 4 tempos, potência mínima de 8,7 HP, disco de 350 a 450 mm, profundidade mínima de corte de 150 mm e rotação mínima de 4.000 rpm. Deve possuir corte a seco ou refrigerado com água, tanque de água mínimo de 12 litros, regulagem de profundidade, chassi reforçado antivibração, rodas industriais, botão de emergência e compatibilidade com disco diamantado. Inclusos 10 discos diamantados para corte de piso, concreto e asfalto. Garantia mínima de 6 a 12 meses.	UN	1	R\$ 9.824,63	R\$ 9.824,63
LOTE 23:						R\$ 9.824,63
Lote	Item	Descrição dos itens	Un	Quantidade	VALOR MÉDIO	Preço Total





PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

24	1	Placa vibratória equipada com motor a gasolina 4 tempos, potência entre 5,5 e 7 HP e cilindrada de 163 a 212 cc. Deve possuir frequência de vibração entre 5.000 e 6.000 VPM, força centrífuga de 10 a 25 kN e profundidade de compactação entre 20 e 35 cm. O equipamento deverá apresentar peso operacional entre 80 e 120 kg, sistema de partida manual retrátil e base com dimensões mínimas de 450 x 500 mm. Indicada para compactação de solo granular, areia, brita, asfalto e paver. Garantia mínima de 6 a 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN	1	R\$ 7.593,30	R\$ 7.593,30
LOTE 24:						R\$ 7.593,30
VALOR TOTAL						R\$ 129.416,28

2.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/21.

2.4. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO





PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

3.1. O custo estimado total da contratação é de (R\$129.416,28 cento e vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

3.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

3.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações.

3.3.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada.

3.3.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

3.3.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

3.3.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO** sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. A realização de processo de licitação para o registro de preços para eventuais aquisições dos itens listados acima, se justifica em razão do interesse público diante da necessidade da utilização dos materiais por diversas Secretarias desta Administração Pública Municipal, para a manutenção e conservação dos prédios e logradouros públicos, visando manter o patrimônio público em bom estado, com vistas a evitar problemas estruturais e de segurança. Ressaltamos que os materiais são fundamentais para os serviços de manutenção preventiva e corretiva, os quais são imprescindíveis, face a necessidade de conservação do patrimônio público, além dos reparos necessários em virtude do desgaste decorrente do uso frequente. Os quantitativos foram estimados de acordo com a necessidade de cada Secretaria requisitante, e obtidos de acordo com uma média do consumo do exercício anterior, bem como tomando por base a necessidade de substituição dos bens atualmente disponíveis que já não se encontram em bom estado.

6. FONTE ORÇAMENTARIA





PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

6.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Secretaria	Dotação Orçamentária
Secretaria de Governo	04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00.00460
Secretaria de Administração e Finanças	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00.00
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.00.00
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	15.452.0005.2010.3.3.90.30.00.00
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	07.001.18.542.0008.2016.3.3.90.30.00.00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.00.00
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	10.001.08.244.0012.2028 - 3.3.90.30.00.00
CRAS	10.003.08.245.0012.2044 - 3.3.90.30.00.00
Defesa Civil	10.002.06.182.0012.2030 - 3.3.90.30.00.00
Conselho tutelar	10.001.08.243.0013.2027 - 3.3.90.30.00.00
Secretaria de Saúde	11.001.10.301.0014.2034. 3.3.90.30.00.00

6.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. A habilitação dos interessados em participar da presente licitação ocorrerá nos exatos termos do seu edital.

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. LOCAL: Conforme necessidade das Secretarias Municipais.

8.2. PRAZO: 5 (cinco) dias úteis a contar da data do empenho

OBS: A URGÊNCIA DA SECRETARIA NA AQUISIÇÃO NÃO PODE AFETAR O PRAZO.

8.4. O fornecimento do objeto será de forma parcelada, conforme necessidade da secretaria solicitante.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento





e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 3 (três) dias.

9.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.5. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

9.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.





10.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

10.6.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

10.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.7.1. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.7.2. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

10.7.3. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

10.7.4. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

10.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

10.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

10.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

10.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

10.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

10.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

10.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.





10.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

10.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada obriga-se a:

11.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias, o produto com avarias ou defeitos;

11.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

11.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.1.8. Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.

11.1.8.1 No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente a prefeitura municipal.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante obriga-se a:

12.1.1. Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

12.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;





PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

13. LEGISLAÇÃO APLICADA

13.1. O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 14.133/2021.

14. VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1 As atas de registro de preços terão vigência de 12 meses a contar da sua publicação no Diário Oficial do Município.

15. FONTES DE PESQUISA

15.1. LOCAIS ONDE FORAM REALIZADAS AS COTAÇÕES.

- a) Letki Material de Construção Ltda – CNPJ: 82.510.850/0001-02,
- b) Internet;
- c) Pregão nº 031/2025;
- d) Petrotec equipamentos para construções – CNPJ: 76.002.666/0001-40
- e) Famaq Máquinas e Equipamentos LTDA – CNPJ: 23.807.891/0001-98
- f) PNCP

Elaborado em 02 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente

ESDRAS RYA ROCHA CRUZ

Data: 10/09/2026 13:34:04-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Esdra Rya Rocha Cruz

Assessor de área II

Matrícula 4766487

DOUGLAS

LIETZ:05693588920

Assinado de forma digital por

DOUGLAS LIETZ:05693588920

Dados: 2026.09.10 13:36:14

-03'00'

Douglas Lietz

Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo

Decreto nº 017/2026



governodepien
www.pien.pr.gov.br

